



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 095/2026

Serranos-MG, 28 de setembro de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Encaminha Indicação Legislativa nº 032/2026*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª a anexa Indicação Legislativa nº 032/2026, de autoria da ilustre Vereadora Eliana dos Reis Ferreira.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.09.28 08:22:34 -03'00'

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 28/09/2026
HORA 11 06
R. Silva



INDICAÇÃO Nº 032/2026

Senhor Presidente,

Eliana dos Reis Ferreira, Vereadora do PP, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, a presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e, sendo tecnicamente viável, a instalação de quebra-molas (lombada) na Rua Padre Anchieta, em ponto considerado de risco para a circulação de veículos e pedestres.

Justificativa

A referida via possui uma curva acentuada associada a uma subida de forte inclinação, característica que compromete a visibilidade dos condutores e dificulta a percepção antecipada de veículos, pedestres e demais usuários que estejam circulando pelo local.

Em razão dessas condições, os veículos que trafegam pela via podem chegar à curva em velocidade incompatível com as características do trecho, aumentando significativamente o risco de colisões, atropelamentos e outros acidentes, especialmente quando há veículos trafegando em sentidos opostos.

A implantação de dispositivo de redução de velocidade, após avaliação técnica do setor competente, poderá contribuir para que os condutores reduzam a velocidade antes de atingir o trecho de curva e subida, proporcionando maior segurança no trânsito, proteção aos pedestres, moradores e melhor organização da circulação viária.

Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo, buscando evitar acidentes e preservar vidas, sendo importante que o local seja avaliado pelo setor responsável quanto ao ponto mais adequado para instalação da lombada, bem como quanto à sinalização vertical e horizontal necessária.

Diante da situação apresentada e visando garantir melhores condições de segurança para todos que utilizam a Rua Padre Anchieta, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para avaliação técnica e possível instalação de quebra-molas no trecho de maior risco da via.

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",

em 18 de setembro de 2026.

ELIANA DOS REIS FERREIRA
Vereador PP